



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO os termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.789/2023;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Vereador Weverton Mattusoch Filgueira, pela ausência na Sessão Ordinária do dia dezesseis de abril de 2025 e, requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seu subsídio;

**RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.**

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025.

  
**JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA**

Presidente

  
**RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS**

Vice-Presidente

  
**FRANCISCO DA ROCHA SOUSA**

Secretário